



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

Pretendemos adquirir este o produto (fita zebra) para realizar os devidos fechamentos de ruas para realização de eventos, obras e interdições.

**II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):**

A contratação é fundamentada no ETP constante no processo, o qual foi declarado viável pela Autoridade Superior.

**II – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Aquisição deste produto é de suma importância para o bom andamento das atividades deste Departamento de Trânsito e Segurança Pública.

A contratação será através de dispensa de licitação.

**IV – ESTIMA DAS QUANTIDADES:**

As quantidades estimadas da contratação, estarão constantes no Termo Referência.

**V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:**

Após análise as alternativas disponíveis, verificou-se que a empresa que apresentou o menor preço atende as especificações técnicas exigidas, mostrando-se mais vantajosa.

**VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

O valor total estimado é de R\$ 1.650,00

**VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

O presente estudo tem por objetivo a aquisição de fitas zebradas utilizadas em fechamentos de ruas.

**VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação será realizada através de dispensa de licitação, por item de menor valor dentre as pesquisas de mercado.

**IX- RESULTADOS PRETENDIDOS:**

A aquisição desse produto essencial para realizar as atividades de fechamentos de ruas ou espaços públicos para a realização de eventos.

**X- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

Não há providências necessárias prévias à execução do contrato.

**XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO A OUTRA CONTRATAÇÃO:**

A contratação está ligada a promover um trânsito mais seguro.

**XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

A aquisição destes materiais não causará nenhum impacto ambiental, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

**XIII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando declaração de viabilidade da contratação.